



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6836

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTA 46959-9)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.563,36 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 51 00	713	56.563,36
Total:			56.563,36

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação,

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo